



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 142 DE 5 DE ABRIL DE 2016  
DOU 6 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 896.028/2003, resolve

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO RIO BAUNILHA LTDA, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de COLATINA/ES, numa área de 61,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°34'58,127"S / 40°31'12,766"W; 19°34'58,126"S / 40°31'46,632"W; 19°34'33,053"S / 40°31'46,631"W; 19°34'33,054"S / 40°31'21,172"W; 19°34'53,087"S / 40°31'21,173"W; 19°34'53,087"S / 40°31'12,766"W; 19°34'58,127"S / 40°31'12,766"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 19°34'58,127"S e Long. 40°31'12,766"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 987,0m-W; 771,0m-N; 742,0m-E; 616,0m-S; 245,0m-E; 155,0m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR